

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 48.959.835 VALDINEI LIMA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº48.959.835/0001-08, com endereço em Rua Manoel Da Silva Mattos, S/N, São Cristovão. Cep 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Caculé, 10 de abril de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 538/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 48.959.835 VALDINEI LIMA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº48.959.835/0001-08, com endereço em Rua Manoel Da Silva Mattos, S/N, São Cristovão. Cep 46.300.000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.